



PARECER DO VENCIDO Nº 05 /2018 - CAS

Ao PROJETO DE LEI n.º 1.015, de 2012, que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Despedida do Servidor Público.

AUTORIA: Deputado AYLTON GOMES

RELATORIA: Deputado DELMASSO

I - RELATÓRIO

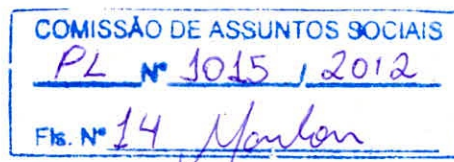
O relatório do parecer vencido com fundamento no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal – RICLDF – art. 95, XIV, senão vejamos:

“XIV - **vencido o relator**, o Presidente designará **relator substituto** a fim de, na reunião seguinte, **apresentar novo parecer consubstanciando a vontade manifesta na comissão**, que será proferido em Plenário se a matéria estiver em regime de urgência”. Grifos nossos.

Foi distribuído à **Comissão de Assuntos Sociais** o Projeto de Lei n.º 1.015, de 2012, sem regime de urgência, que “inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Despedida do Servidor Público”.

A presente proposição teve o parecer pela aprovação n.º 01, fls. n.º 03/04, de Relatoria da Nobre Deputada Luzia de Paula, votado e aprovado na 16ª Reunião Ordinária da Comissão de Assuntos Sociais em 21 de novembro de 2012, conforme folha de n.º 05.

Diante das prerrogativas legislativas para análise da matéria, a proposição seguiu para apreciação na Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, onde teve a votação e aprovação do parecer pela aprovação n.º 02, fls. 06/07, na forma do seu substitutivo, fls. n.º 08, de Relatoria da Nobre Deputada Eliana Pedrosa, na 10ª reunião ordinária, conforme folha de n.º 09. *o*






CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA DISTRITAL LUZIA DE PAULA



A referida proposição retornou à Comissão de Assuntos Sociais para manifestação sobre o Substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça, tendo recebido dois (02) pareceres, o de n.º 03, fls. 10, tendo como Relator o Deputado Evandro Garla, e o parecer de n.º 04, fls. 11/12, de Relatoria do Deputado Cristiano Araújo, ambos os pareceres pugnando pela aprovação do substitutivo ao Projeto de Lei.

O parecer n.º 04, fls. 11/12, de Relatoria do Deputado Cristiano Araújo, **pela aprovação do substitutivo ao referido Projeto**, foi apresentado na 05ª (quinta) reunião ordinária da Comissão de Assuntos Sociais, em 15 de junho de 2016, fls. n.º 13, tendo sido **rejeitado** por 04 (quatro) votos – Deputada Luzia de Paula, **Deputado Cristiano Araújo**, Deputado Prof. Israel Batista e Deputado Roosevelt Vilela - o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça – CCJ.

É o relatório.


Deputada **LUZIA DE PAULA**
Presidente da CAS


Deputado **DÉLMASSO**
Relator Substituto

